



**DESPACHO DO PREFEITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, *no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 10.520/02, 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, solicito ao órgão solicitante a elaboração do termo de referência, com objetivo de ver o valor estimado para contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para elaboração de projeto de recuperação de estradas vicinais no município de Ananás - convênio: 912207/2021 - Ministério de Desenvolvimento Regional e para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica em TSD com calçadas no setor chapadinha II no município de Ananás – TO - convênio: 912232/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional.*

Gabinete do Prefeito de Ananás – TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2021

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO  
Prefeito